

## Pelo Avanço da Internet das Coisas – IoT, no Brasil

A Internet das Coisas (IoT) é uma peça-chave para o avanço tecnológico e econômico do Brasil. Desde a promulgação da Lei 14.108/2020, que isentou taxas setoriais para dispositivos IoT, a adoção das estações de telecomunicações que integram sistemas de comunicação máquina a máquina aumentou significativamente, fortalecendo a conectividade em diversos segmentos econômicos.

As aplicações possibilitam avanços em inovação, na eficiência e na produtividade da economia brasileira. No agronegócio, viabiliza o monitoramento do solo e de rebanhos, otimizando processos. Na saúde, os sensores fazem o acompanhamento de sinais vitais de pacientes e o gerenciamento de medicamentos. E no cotidiano, a IoT está presente na iluminação pública, no pagamento por aproximação, no transporte urbano, transformando as cidades com uma gestão mais eficiente.

O impacto econômico da IoT se expressa em números relevantes. No primeiro ano da Lei, o número de terminais habilitados para a tecnologia aumentou 89%<sup>1</sup>. Estatísticas apontam que em 2024, a IoT viabilizou investimentos em conectividade móvel e acelerou a adoção do 5G. Em 2025, 58% das empresas planejam expandir investimentos na área, enquanto 90% já possuem ou desenvolvem projetos baseados em IoT. Para 85% delas, conectividade segura é prioridade<sup>2</sup>. O Brasil está experimentando os benefícios dessa política com o desenvolvimento de soluções inovadoras que são exportadas.

Para além do cenário nacional, o mercado global de IoT cresce rapidamente, com uma taxa anual composta (CAGR) de 13,5%. O setor saltará de US\$ 959,6 bilhões em 2023 para US\$ 1,8 trilhão até 2028<sup>3</sup>. Esse crescimento é impulsionado pelo aumento de aplicações empresariais, viabilizadas por avanços como 5G e inteligência artificial.

A digitalização da economia depende de estratégias e tomadas de decisão baseadas em dados, e a IoT é parte fundamental nesse processo. Sensores espalhados por diferentes ambientes capturam informações em tempo real, permitindo análises aprofundadas que quando combinadas com tecnologias como Analytics e Inteligência Artificial (IA) produzem subsídios para decisões mais assertivas. Esse ecossistema de dados otimiza processos, reduz desperdícios e provê maior eficiência nas decisões.

O Projeto de Lei 4635/2024 propõe a prorrogação das isenções das taxas para os dispositivos IoT até 2030, garantindo a continuidade dos investimentos de longo prazo e a evolução desse segmento. Essa medida não representa renúncia fiscal, pois a isenção será aplicada à fundos setoriais, sem comprometer a arrecadação tributária ou o orçamento corrente, portanto, não afeta as finanças públicas.

Nesse sentido, a aprovação célere do PL 4635/2024 pelo Congresso Nacional e a sanção presidencial ainda em 2025, é essencial para a continuidade dessa política. As

<sup>1</sup> Balanço de dados Anatel (2024)

<sup>2</sup> Revista Teletime (2025)

<sup>3</sup> GlobalData's Strategic Intelligent Internet of Things (2025)



instituições que subscrevem esse manifesto reforçam seu compromisso com o avanço da IoT e a modernização digital do Brasil.

**ABINC** – Associação Brasileira de Internet das Coisas

**abranet** – Associação Brasileira de Internet

**abrint** – Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações

**AsBraAP** – Associação Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital

**BRASSCOM** – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Tecnologias Digitais

**Camara-e.net** – Câmara Brasileira da Economia Digital

**CBAPD** – Câmara Brasileira de Agricultura de Precisão Digital

**Conexis** – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal

**Confederação Assespro** – Confederação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

**FENINFRA** – Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática

**TelComp** – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas

**TELEBRASIL** – Associação Brasileira de Telecomunicações